



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

CAÇAPAVA DO SUL

LEI Nº 22 , de 28 de SETEMBRO de 1971

Autoriza a compra de uma Camioneta Pick-Up Ford F 75, e dá outras providências.-

ISMAEL VIVIAN EILERS , Prefeito Municipal de Caçapava do Sul , Estado do Rio Grande do Sul .

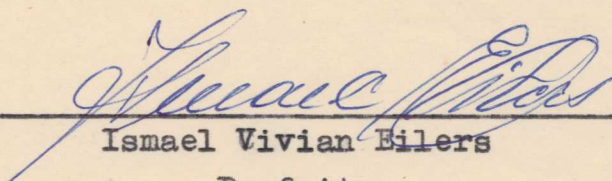
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma Camioneta Pick-Up normal , marca Ford F 75 , 06 Cilindros e 90 HP , ano de fabricação 1971 , pelo preço de Cr.\$ 18.150,00 .

Art. 2º - A despesa decorrente da execução do artigo anterior desta Lei , será coberta pela dotação orçamentária , - 4.1.3.3. - Aquisição de máquinas rodoviárias.

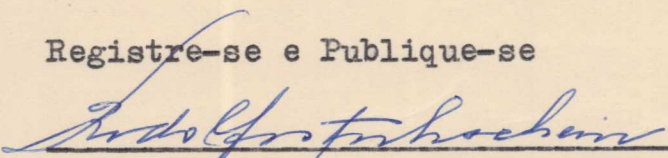
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal , de Caçapava do Sul ,
Rs., 28 de SETEMBRO de 1971.


Ismael Vivian Eilers

Prefeito

Registre-se e Publique-se


Rodolfo Strohschein

Secretário do Município